



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 39/2025,
DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PRATICADA PELA CONCESSIONÁRIA IGUÁ SERGIPE S.A, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos arts. 6º, incisos I, V e VIII, e 16 da Lei 6.661/2009. E,

Considerando a notícia de fato referente aos preços dos serviços complementares praticados pela Iguá Sergipe no município de Estância/SE, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 211/2025;

Considerando o Relato Técnico 09/2025 da Câmara Técnica de Saneamento da Agrese, que analisou os aspectos técnicos pertinentes à aplicação de valores dos serviços complementares conforme previsto no Anexo VIII do Contrato de Concessão;

Considerando o Parecer Jurídico nº 45/2025 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a concessionária Iguá Sergipe S.A adote a tabela vigente de preços dos serviços complementares de saneamento, anteriormente praticada pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), nos municípios por eles operados, até a implantação e aprovação do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Parágrafo Único. Igualmente, deverão ser adotados os preços da Tabela de Serviços Complementares vigente, praticada pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, nos municípios por ela anteriormente operados, até a aprovação do novo Regulamento Geral mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no *site* da AGRESE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Aracaju, 28 de maio de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LA5B-L77W-S52F-FTS1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/05/2025 12:25:18 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 39/2025, de 28/05/2025, que dispõe sobre a aplicação da tabela de serviços complementares praticada pela concessionária Iguá Sergipe S.A. Processo nº 211/2025. Parecer nº 45/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 28 de maio de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1PIH-5TBY-AMOQ-UHC6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/05/2025 12:27:03 (Docflow)

1105: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2023 e demais legislações pertinentes.

Aracaju, 27 de maio de 2025

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Estado da Comunicação Social em Exercício

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEEM

**RESOLUÇÃO Nº. 01
DE 27 DE MAIO DE 2025**

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas - CGFERDT/SE, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas - CGFERDT/SE, através do seu Presidente **JORGE ELIAS MENEZES TELES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº. 9462/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tonar pública a eleição e posse dos Srs. José Cláudio Silva Barreto e Carlos Edgar Andrade Leite, respectivamente para os cargos de Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas - CGFERDT/SE, em decorrência da eleição ocorrida na 1ª Sessão Ordinária do Conselho, no dia 27 de maio de 2025, para mandato a ser exercido no período compreendido entre 27.03.2025 à 27.03.2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jorge Elias Menezes Teles
Representante Titular da SETEEM/SE

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público para conhecimento dos interessados, a divulgação da Lista Provisória dos selecionados para expor e comercializar artesanato e comidas temáticas juninas durante a realização do evento "ARRAIÁ DO POVO", nos termos do Edital nº 05/2025, disponibilizado no site <https://www.se.gov.br/seteem>.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº: 147/2025-EM.IMP-SPM

OSC: Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública em Sergipe - CNPJ: 12.654.058/0001-38

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro de Investimento para a aquisição de Software destinados ao atendimento para a Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública em Sergipe.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa: A celebração do Termo de Fomento com a Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública em Sergipe está amparada no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, considerando a dispensa do Chamamento Público, a compatibilidade do projeto com as políticas públicas setoriais e a comprovada capacidade técnica da entidade. A parceria visa à execução de ações de relevante interesse público.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº: 148/2025-EM.IMP-SPM

OSC: Associação Mulheres de Peito- CNPJ: 25.292.584/0001-47

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro de Investimento para a aquisição de Software destinados ao atendimento para a

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa: A celebração do Termo de Fomento com a Associação Mulheres de Peito está amparada no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, considerando a dispensa do Chamamento Público, a compatibilidade do projeto com as políticas públicas setoriais e a comprovada capacidade técnica da entidade. A parceria visa à execução de ações de relevante interesse público.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº: 161/2025-EMNIMP-SPM

OSC: Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública em Sergipe - ASIMUSEP. - CNPJ: 12.654.058/0001-38.

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Não Impositiva, tem por objeto Apoio Financeiro de Investimento para aumento do espaço físico destinado ao atendimento para a Associação Integrada de Mulheres da Segurança Pública.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Justificativa: A celebração do Termo de Fomento com a Associação Mulheres de Peito está amparada no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, considerando a dispensa do Chamamento Público, a compatibilidade do projeto com as políticas públicas setoriais e a comprovada capacidade técnica da entidade. A parceria visa à execução de ações de relevante interesse público.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 39/2025, de 28/05/2025, que dispõe sobre a aplicação da tabela de serviços complementares praticada pela concessionária Iguá Sergipe S.A. Processo nº 211/2025. Parecer nº 45/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 036/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Renovação de licenças de uso de software e suporte 24x7 para solução de acesso à internet - Skyhigh Secure Web Gateway Subscription, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
DATA DA ABERTURA: 23.06.2025, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 104/2025;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 035/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, manutenção, documentação excepcional, consultoria, suporte e atualização de sistema da Plataforma SAP, implantada no ambiente do BANESE;
DATA DA ABERTURA: 20.06.2025, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 105/2025;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

Codise

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE SERGIPE – ZPE/SERGIPE
CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Estamos republicando o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, ref. ao exercício encerrado em 31.12.2024, tendo em vista que houve um equívoco de digitação na coluna do total o Patrimônio Líquido do exercício anterior.

CONTAS	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZ.	CR P/ AUM CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULAD	TOTAL DO PAT.LÍQUIDO
Saldo em 31.12.23	500.000,00	-416.191,28	0	-72.206,06	11.602,66
Capital Subscrito	0	392,99	0	0	392,99
Capital a Integra.	0	0	0	0	0
Ajuste do Exerc.	0	0	0	0	0
Lucro do Exerc.	0	0	0	806,43	803,43
Prov.Csll/Irpf	0	0	0	-193,53	-193,53
Saldo em 31.12.24	500.000,00	-415.798,29	0	-71.593,16	12.608,55

Barra dos Coqueiros/SE 31.12.2024

Antonio Abreu Araújo
Tec.Cont. CRC/SE 1547

Vicente Ferreira de Araújo
Contador CRC/SE 5433/O-2

Gibrán Ramos Boaventura
Diretor Presidente